



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 590/2023

DATA: 18/12/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, abaixo relacionado, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR


05941 JOCELINO VITORINO ALVES

PERÍODO AQUISITIVO

04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração